



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 224/2015



**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PR, HILTON POLESELLO – PTB, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, MARILDA SAVI – PDT, BRUNO STELLATO – PDT, FÁBIO GAVASSO – PPS e CLAUDIO OLIVEIRA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Daniela Zamignan Pelizon, Secretária Municipal de Fazenda, versando sobre a necessidade da realização do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em parceria com o Poder Judiciário no Município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo do programa é permitir a todo cidadão que esteja com débito com a prefeitura negociar suas dívidas;

Considerando que as pessoas físicas e jurídicas têm dificuldades em pagar os impostos atrasados com multas e juros, sendo uma de suas principais reclamações;

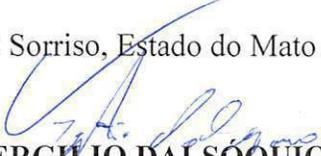
Considerando que é de obrigação do contribuinte manter em dia o pagamento dos seus impostos;

Considerando, que é uma forma do contribuinte usufruir dos benefícios para regularizar sua situação e contribuir com o desenvolvimento do município, pois o retorno da arrecadação dos tributos é aplicado em ações de desenvolvimento para nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de maio de 2015.

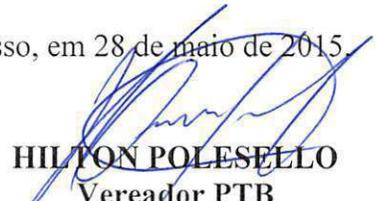
  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

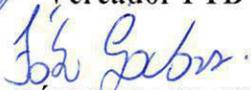
  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**VERGILIO DALSÓQUIO**  
Vereadora PPS

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS